



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.legislativo.go.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 DO PREFEITO CLEITON GONÇALVES MARTINS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, **APROVOU por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário**, na sessão ordinária do dia 16/09/2022, e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno deste Poder e em conformidade com o Art. 31, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 113, § 2º da Constituição Estadual e com o estabelecido na Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica julgada e **aprovada** a prestação de contas do Prefeito e Gestor Cleiton Gonçalves Martins, no exercício de 2020, de acordo com o Acórdão nº 01924/2022 referente ao Processo nº 04223/2021 do TCM - GO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Domingos-GO, 19 de setembro de 2022.


Roberson Oliveira de Carvalho
Presidente

CERTIDÃO	
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.	
São Domingos-GO,	19/09/22
	